



Indicação nº \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor José Santiago de Lima, Secretário Municipal de Obras que viabilize o serviço de **asfaltamento** no Bairro Rui Pinto Bandeira na Rua Apóstolo Tomé na altura do número 08, **neste Município**.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que os buracos uma vez inexistentes, facilitarão o acesso de pedestres e veículos que transitam pela rua, evitando acidentes e transtornos para moradores e demais pessoas que utilizam a rua supracitada.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 31 De Março de 2025.

**Creone Gomes da Silva**  
Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**Creone da Farmacia**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

